

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 500, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA, EM SEGUNDA CHAMADA, TIAGO HENRIQUE REITER, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura n.º 227/2023, e Ata n.º 01, **nomeia, em segunda chamada, TIAGO HENRIQUE REITER, 86º colocado** no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE ESCOLA,** 32 horas semanais, criado pela Lei Municipal n.º 3.218, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 23 de outubro de 2025.

ARLY STÖHR PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cíntia Beatriz Hillesheim Gisch

Oficial Administrativo

CERTIDÃO

copia fiel do(a) presente romano quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicicade do texto legal.

Maio Leitão, 23 de 10 de 2025

inlia Beatriz Hillesheim Gisch Oficial Administrativo Matricula 2081